



EB 1, 2, 3/JI da Vila de Rabo de Peixe
Escola Rui Galvão de Carvalho

Ano Letivo de 2012/2013

Regulamento do concurso de Máscaras e trajes de Carnaval

No âmbito do Plano Anual de Atividades, o departamento de expressões, determina que o Concurso de Máscaras e trajes de Carnaval de 2013 se regerá pelas seguintes normas:

Artigo 1º

O Concurso realizar-se-á no dia 8 de fevereiro no polivalente com o desfile dos alunos em palco, com inscrições até dia 1 de fevereiro de 2013 de tema livre. As inscrições estão abertas a todos os alunos dos diferentes ciclos ou ano de escolaridade.

Artigo 2º

Os alunos deverão preencher a inscrição e obrigatoriamente terão de dar um tema à máscara/traje. Os alunos inscritos serão avaliados por um júri constituído por um elemento de cada departamento e pelo melhor aluno(a) da Escola Rui Galvão de Carvalho. Os alunos serão avaliados segundo os seguintes parâmetros:

- Criatividade/ imaginação
- Originalidade
- Presença em palco/ animação
- Recursos utilizados na confeção das máscaras/trajes.

Artigo 3º

Os alunos terão de se apresentar no polivalente no dia 8 de fevereiro conforme o horário que será posteriormente afixado. A sua não comparência determinará a eliminação da inscrição do aluno no concurso.

Artigo 4º

Aos alunos vencedores do concurso serão atribuídos prémios por ano de escolaridade. A entrega do prémio será feita no final do concurso.

Artigo 5º

Qualquer dúvida ou lacuna que surja na interpretação e aplicação deste Regulamento será resolvida pelo departamento e professores responsáveis pela atividade.

Rabo de Peixe, 18 de fevereiro de 2013

Conselho Executivo

____/____/2013

Coordenador Do Departamento De
Expressões

____/____/2013

Professores Responsáveis

____/____/2013